



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA

(do Sr. Rogerio Marinho)

Modifique-se a Meta 17 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, e dê-se a seguinte redação:

Meta 17: Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade ao rendimento médio dos demais profissionais com a mesma escolaridade.

JUSTIFICAÇÃO

O processo ensino-aprendizagem é a missão elementar da educação brasileira, matriz de toda esta discussão que se concretizará num novo modelo e momento do pacto federativo no Brasil, entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios na área educacional.

Nesse sentido o processo de valorização do magistério é fundamental para atrair bons profissionais para a carreira.

Sala das Comissões

de junho de 2011

Deputado Rogério Marinho